CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

ATO Nº. 03/2020

Dispõe sobre a composição de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Ficam compostas e homologadas, a partir desta data, e com vigência até dia 31 de dezembro de 2020, as seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Laranjal Paulista:

Comissão de Constituição Justiça e Redação:
Presidente: José Francisco de Moura Campos
Vice-Presidente: Rodrigo Marson Marcon
Secretária: Claudia Regina Martins Correia Alves

Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas:
Presidente: Claudia Regina Martins Correia Alves
Vice-Presidente: Nilso Ventris
Secretário: Pablo Guilherme Garpelli Arruda

Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente, Segurança Pública e Trânsito:
Presidente: Regina Maria de Araújo Abdala
Vice-Presidente: Marinês Elvira Brisotti Milanezi
Secretário: Tiago Roma Zanchetta

Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social:
Presidente: Ivete Aparecida Migliani
Vice-Presidente: Regina Maria de Araújo Abdala
Secretário: José Roque de Camargo

Art. 2º. As atribuições das Comissões Permanentes estão dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação por edital no átrio da Câmara Municipal, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 04 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 04/05/2020 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.